

1 Ata da reunião da **Congregação** do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis -  
2 IMESA. Aos **dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro**, às 14h,  
3 reuniram-se no Anfiteatro da Instituição, sob a presidência da Vice-Diretora do IMESA  
4 no exercício da Direção, Professora Mestre **Arlete Aparecida Marçal**, os Professores-  
5 Coordenadores de Curso: **Airton José Mendes, Alexandre Vinicius Guedes Mazalli,**  
6 **Ana Luísa Antunes Dias, André Campos Colares Botelho, Caroline Lourenço de**  
7 **Almeida, Diomara Martins Reigato Barros, João Carlos da Silva, Mariana Pereira**  
8 **Bertoche, Rodnei Rodrigues de Oliveira e Wilton Flávio Camoleze Augusto;** o  
9 Professor **Reynaldo Campanatti Pereira** representante titular da Coordenadoria de  
10 Administração; a Professora **Ana Cristina da Silva Araújo**, representante suplente da  
11 Coordenadoria de Arquitetura e Urbanismo; a Professora **Tânia Regina de O. M.**  
12 **Ribeiro** representante titular, da Coordenadoria de Ciências Contábeis; os Professores  
13 **Luciano Tertuliano da Silva e Fernando A. Soares de Sá Júnior**, representantes titular  
14 e suplente, respectivamente, da Coordenadoria de Direito; os Professores **Daniel**  
15 **Augusto da Silva e Patrícia Coelho M. B. Haddad**, representantes titular e suplente,  
16 respectivamente da Coordenadoria de Enfermagem; o professor **Guilherme Galvão de**  
17 **Oliveira**, representante titular da Coordenadoria de Engenharia Civil; os professores  
18 **Cassia Regina Saade Pacheco e Alan José Barbosa Magalhães** representantes titular e  
19 suplente, respectivamente, da Coordenadoria de Fisioterapia; o Professor **Almir**  
20 **Rogério Camolesi**, representante titular da Coordenadoria de Informática; o professor  
21 **Carlos Izaias Sartorão Filho** representante suplente da Coordenadoria de Medicina; o  
22 professor **Rafael Mota Campos**, representante titular da Coordenadoria de Publicidade  
23 e Propaganda; a Professora **Elaine Amorim Soares** representante titular da  
24 Coordenadoria de Química; o representante titular dos funcionários, **Roque Vinicius**  
25 **Isidio Teodoro Dias** e o representante dos alunos, **Weslei Damaris Eller**. Deve-se  
26 registrar a presença da Supervisora Acadêmica, **Leonilda Varela**. O coordenador do  
27 Curso de Direito, **Jesualdo Eduardo de Almeida Junior** e os professores: **Jairo da Silva**,  
28 representante suplente da Coordenadoria de Administração; **João Victor de Souza**  
29 **Lima**, representante titular da Coordenadoria de Arquitetura e Urbanismo; **Márcia**  
30 **Valéria Seródio Carbone**, representante suplente da Coordenadoria de Ciências  
31 Contábeis; **Sarah Rabelo de Souza**, representante suplente da Coordenadoria de  
32 Informática; **Patrícia Cavani Martins de Mello**, representante suplente da  
33 Coordenadoria de Química; a funcionária **Maria Helena Dias Silva** e as alunas **Heloise**  
34 **Stoppa Thomé e Thaís Peres Vanzella Guilhermetti**, justificaram a ausência. A Diretora  
35 do IMESA em exercício, Prof<sup>a</sup> Arlete, deu início à reunião dando **posse aos novos**  
36 **membros:** Prof. Rodnei Rodrigues de Olivera (coordenador do Curso de Ciências  
37 Contábeis); Almir Rogério Camolesi e Sarah Rabelo de Souza (representantes titular e  
38 suplente, respectivamente, da Coord. de Informática); Guilherme Sauniti e Carlos Izaias  
39 Sartorão Filho (representantes titular e suplente, respectivamente, da Coord. de  
40 Medicina); Rafael Mota Campos (representante titular da Coord. de Publicidade e  
41 Propaganda); Cassia Regina Saade Pacheco e Alan José Barbosa Magalhães  
42 (representantes titular e suplente, respectivamente, da Coord. de Fisioterapia); Daniel  
43 Augusto da Silva e Patrícia Coelho M. de Britto Haddad (representantes titular e  
44 suplente, respectivamente, da Coord. de Enfermagem). Informou que está em  
45 andamento o Processo Eleitoral para complementação das vagas para representantes  
46 discentes na Congregação em virtude da finalização de alguns mandatos. Em seguida

47 passou para a **ORDEM DO DIA: 1. Deliberação CEE 218/2024 - Sobrestamento de**  
48 **processos referentes a cursos de graduação na modalidade de Educação a Distância –**  
49 **EaD nas Instituições de Ensino Superior vinculadas ao sistema de ensino do Estado de**  
50 **São Paulo:** Informou que o projeto do Curso de Graduação em Pedagogia e de Pós-  
51 graduação em Informática encontram-se parados no CEE em virtude da publicação  
52 dessa Portaria. **2. Curso de Educação Física:** Informou que o pedido de autorização  
53 definitiva do Curso de Educação Física deverá ser feito até 19/11/2024, haja vista não  
54 ser mais possível um pedido de prorrogação. Acrescentou que, atualmente, a  
55 Instituição não possui a infraestrutura necessária para sua implantação, conforme  
56 descrito no projeto. Diante disso, solicitou ao Diretor Executivo um parecer sobre a  
57 viabilidade financeira para a implantação do Curso e o mesmo solicitou que se fizesse  
58 uma definição mais detalhada das instalações e recursos relativamente necessários  
59 para o funcionamento do primeiro ano do curso, pois em momentos passados,  
60 ocorreram locações, contratos administrativos e parcerias que viabilizaram a  
61 implantação de cursos na Instituição, medida esta que poderia ser utilizada para o  
62 Curso de Educação Física. Alguns coordenadores demonstraram preocupação com a  
63 inexistência de salas de aula para 2025 para os Cursos já existentes, quanto mais para  
64 novos Cursos. Após várias manifestações e sugestões foi deliberado que, em  
65 21/06/2024, a Congregação se reunirá novamente e definirá um Grupo de Trabalho  
66 para a realização de estudos das necessidades e possibilidades existentes para a  
67 implantação do Curso. **3. Curso de Engenharia Agrônoma:** A Prof<sup>a</sup>. Arlete informou  
68 que, em 21/06/2023, a Instituição obteve a autorização do Projeto do Curso de  
69 Engenharia Agrônoma e que, até 20/06/2024, deverá solicitar a prorrogação da  
70 autorização do projeto por mais 01 (um) ano ou pedir a autorização definitiva. Os  
71 membros da Congregação, levando em conta, atualmente, a inexistência de  
72 infraestrutura para a implantação do Curso, deliberou pelo “pedido de prorrogação”  
73 por mais 01 (um ano) da autorização do projeto e pela criação de um Grupo de  
74 Trabalho para o levantamento das necessidades e possibilidades existentes para a  
75 implantação do mesmo, assim como será feito para o Curso de Educação Física. **4.**  
76 **Curso de Agroindústria:** A Diretora em exercício, informou que o Curso de  
77 Agroindústria possui autorização do Projeto até 17/07/2024, devendo a Instituição  
78 solicitar a sua prorrogação por mais 01 (um) ano ou pedir a sua autorização definitiva.  
79 O Prof. Alexandre informou que este Curso possui 03 (três) anos de duração e que sua  
80 estrutura física é bem próxima ao Curso de Química e, portanto, até o 4º semestre,  
81 precisaria somente de sala de aula para o seu funcionamento. O funcionário Roque  
82 informou que, com a nova Lei, um processo licitatório, sem intercorrências, levaria em  
83 torno de cinco a seis meses e, portanto, essa questão do levantamento da  
84 necessidades de salas de aula para os próximos anos, são urgentes. O Professor  
85 Reynaldo Campanatti manifestou sua preocupação de que este Curso, na prática,  
86 acabe competindo com o Curso de Química e um dos dois acabe “morrendo”. O  
87 professor Alexandre disse que a proposta dos dois cursos são bem distintas, pois o  
88 profissional da Química possui outras funções além da agroindústria, como por  
89 exemplo, as indústrias de cosméticos e farmacêuticas. Colocado em votação, foi  
90 aprovado, por unanimidade, o pedido de autorização definitiva para o Curso de  
91 Agroindústria. **4. Eleição para Direção do IMESA (Artigo 5º do Regimento do IMESA e**  
92 **Deliberação CEE 202/2021):** A Prof<sup>a</sup> Arlete informou que, em virtude da renúncia do

93 Diretor do IMESA, Prof. Eduardo Augusto Vella Gonçalves será necessária a abertura  
94 de um novo Processo Eleitoral para a Direção do IMESA e como tem interesse em se  
95 candidatar, passou a condução da reunião ao Prof. João Carlos da Silva, coordenador  
96 de curso com mais tempo na Instituição, em atendimento ao Artigo 16 do Regimento  
97 do IMESA. O professor João Carlos iniciou sua fala apresentando uma proposta de  
98 Cronograma da Eleição para a Direção do IMESA. Após algumas sugestões, foi  
99 aprovado, por unanimidade, o seguinte calendário:

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>24/04 a<br/>30/04/2024</b> | <b>Período de inscrições de candidatos</b><br>A Inscrição dos candidatos deverá ser feita por chapa e protocolada na Secretaria do IMESA, no Bloco 05, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h, à Comissão Eleitoral. No ato da inscrição deverá ser apresentada a proposta de trabalho dos candidatos e a comprovação da titularidade dos mesmos. |
| <b>02/05/2024</b>             | <b>Análise das inscrições pela Comissão Eleitoral</b>   |
| <b>03/05/2024</b>             | <b>Publicação das inscrições deferidas e indeferidas</b>  |
| <b>06/05/2024</b>             | <b>Recurso contra o deferimento/indeferimento das inscrições</b>  |
| <b>07/05/2024</b>             | <b>Análise dos Recursos pela Comissão Eleitoral</b>   |
| <b>08/05/2024</b>             | <b>Resultado dos recursos</b>   |
| <b>09/05 a<br/>18/05/2024</b> | <b>Campanha - Apresentação dos projetos dos candidatos à comunidade FEMA/IMESA (nos setores e salas de aula)</b><br>As outras formas de campanha eleitoral (com exceção da apresentação nas salas de aula e setores) poderá ser feita a qualquer momento  |
| <b>20/05 a<br/>21/05/2024</b> | <b>Eleição: INICIO: 20/05/2024 (segunda-feira) às 08h</b><br><b>TÉRMINO: 21/05/2024 (terça-feira) às 11h</b>  |
| <b>21/05/2024</b>             | <b>Resultado - Apuração e divulgação do resultado, após a conclusão da votação</b>  |
| <b>23/05/2024</b>             | <b>Recurso contra o resultado da votação</b>  |
| <b>27/05/2024</b>             | <b>Resultado do recurso</b>   |
| <b>29/05/2024</b>             | <b>Reunião da Congregação com encaminhamento da lista tríplice ao Conselho de Curadores</b>   |
|                               | <b>Posse da Direção do IMESA após homologação pelo Conselho de Curadores</b>  |

100 Dando continuidade ao assunto, também foram aprovadas algumas regras para a  
101 eleição: - O percentual de votação ficou estabelecido em 70% para os professores, 20%  
102 para os alunos e 10% para os funcionários. O cálculo será sobre o número de votos  
103 válidos. - A pessoa que pertença a mais de uma categoria (aluno, funcionário ou  
104 professor) deverá votar pela categoria de maior peso. - Todos os professores terão  
105 direito de votar, independentemente se foram contratados por período temporário ou  
106 indeterminado. A seguir, foi pedido para que os interessados em fazer parte da

107 Comissão de Organização do Processo Eleitoral se manifestassem. Os professores  
108 Daniel Augusto da Silva, Caroline Lourenço de Almeida, Elaine Amorim Soares, Almir  
109 Rogério Camolesi, Alan José Barbosa Magalhães e o aluno Wesley Damaris Eller se  
110 dispuseram a participar da Comissão, cuja composição foi colocada em votação e  
111 aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi finalizada às  
112 15h45, da qual eu, Fernanda C. Serezani Mansolelli lavrei a presente ata.